



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI 797/2018

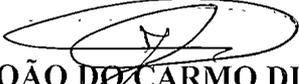
**DENOMINA NOME DE QUADRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “**PEDRO CUSTÓDIO DE AMORIM**”, a Quadra Poliesportiva na localidade de Alto Silveira, Brejetuba/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 28 de dezembro de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 28 de dezembro de 2018.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE